



DIARIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 463 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 21/11/2019



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 463 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 21/11/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Educação do município de Cedro, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato No. 1504.01/2019-01 decorrente do PREGAÇÃO ELETRÔNICO No. 0402.01/2019-01, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: RPC LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.610.532/0001-64, com sede à Rua Tomás Acioli, No. 705, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP: 60.135-180, Fone (85) 3257 5020 representada por Paulo César Mendonça de Holanda, sócio administrador, de R.G. n.º 94005027991 SSP/CE e CPF n.º 746.018.493-49.

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: A presente alteração consigna da necessidade de acréscimo na quilometragem constante no item "2" do Lote I e item "3" do Lote III do processo em epígrafe acrescentando assim com a inclusão da localidade Valero no percurso executado diariamente passando de 13,2 km/dia à 33,4 km/dia alterando a quilometragem contratada de 2.772 km para o total de 210 dias letivos para 7.014km totalizando um acréscimo no valor de R\$ 15.949,92 (quinze mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos) e no item "3" do Lote III um acréscimo de 8,7km no trajeto passando de 80,2km/dia para 88,9km/dia passando de 16.842km para 210 dias letivos à 18.669 km totalizando o valor de R\$ 6.449,31 (seis mil quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos) reajustando a avença de R\$ 1.374.062,55 (um milhão trezentos e setenta e quatro mil sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) à R\$ 1.396.461,78 (hum milhão, trezentos e noventa e seis mil quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos). Conforme quadro explicativo abaixo, ofício No. 2509.002/2019 - SME e georreferenciamento em anexo:

ASSINA PELA CONTRATANTE: TEREZA NEUMA DINIZ BEZERRA DE OLIVEIRA- SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Cedro-CE, 11 de outubro de 2019.

Francisco Antônio Viana Correia Costa
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

O município de Cedro/CE, através da Secretaria de Agricultura torna público o extrato do contrato No. 1911.01/2019-03 decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 1809.03/2019-03, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA APTA A ORGANIZAR, REALIZAR E ELABORAR A ESTRUTURA GERAL DA EXPOSIÇÃO DE CAPRINOS E OVINOS 2019 - EXPOCEDRO, JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA DESTE MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA.

CONTRATADA: ÁLLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM (AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.853.186/0001-64, com sede na Rua Raimundo Inácio No. 518, Centro, Barro/CE, CEP: 63.380-000 de agora em diante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Államo Edgar Fernandes Rolim, inscrito no CPF n.º 011.532.762-24.

DO VALOR CONTRATUAL: Lote I R\$ 94.100,00 (noventa e quatro mil e cem reais), Lote II R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais), Lote III R\$ 28.550,00 (vinte e oito mil quinhentos e cinquenta reais), Lote IV R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais) e Lote V R\$ 40.470,00 (quarenta mil quatrocentos e setenta reais), perfazendo o montante global de R\$ 190.270,00 (cento e noventa mil duzentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.122.0002.2.015 (Gerenciamento e manutenção da Secretaria de Agricultura) com recursos próprios e Convênio com o SEBRAE e elemento de despesas 3.3.90.39.00.

ORDENADOR DE DESPESAS: Manoel Bezerra Filho - Secretário de Agricultura.

Cedro-CE, 20 de novembro de 2019.

Francisco Antonio Viana Correia Costa
Presidente da CPL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2111.001/2019 - SEAD

Dispõe sobre a suspensão de servidor Público Municipal ocupante do quadro de pessoal efetivo, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo; CONSIDERANDO, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar 1610-001/2019; CONSIDERANDO, o artigo 1º da portaria 2009.002/2019 - SEDUC, que suspendeu o servidor pelo prazo de 60 (sessenta) dias sem prejuízo da remuneração, afastando-o de suas funções; CONSIDERANDO, o parágrafo único do artigo 184 da Lei Municipal 90/2000;

RESOLVE:

PRORROGAR, a suspensão do servidor efetivo JOSÉ DANIEL SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 3616, CPF nº 017.303.463-24, RG nº 2002014088611 SSP-CE, ocupante do cargo de Professor de Ciências, por igual período (60 dias), nos termos do artigo 184, parágrafo 1º da Lei Municipal 90/2000 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2019

BRUNO ARAÚJO DE MATOS
Secretaria Municipal de Administração
Portaria nº 0603.002/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2019112101- GAB

Retifica a Portaria de Diária nº 2019112006 que dispõe sobre a Concessão de viagem da Servidora, e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 105, parágrafo único da Lei Orgânica do Município - LOM, e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO, Erro de digitação

R E S O L V E:

Art. 1º - RETIFICAR, a Diária do servidor FRANCISCO PLACIDO DE SOUSA BASILIO, que será concedida para Participar da 2º oficina de planejamento Regional em Saúde do Cariri, nos dias 21 e 22 de novembro de 2019, na Cidade de Juazeiro do Norte-CE.

Onde se lê: 40,00

Leia-se: 150,00

Art. 2º será concedida diária para gozo de 02 (dois) dias

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 21 de NOVEMBRO de 2019

Jose Mauricio Bezerra Pinto
Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 2211.013/2019-SETAS

Altera a portaria nº 1110.009/2019 sobre concessão de horário especial de servidor Público Municipal ocupante do quadro de pessoal celetista, e da outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere na Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO, requerimento do servidor celetista, estudante do Curso de Serviço Social pelo Instituto Federal de Educação Tecnológica do Ceará/campos Iguatu o Sr. MARCONES DA SILVA NASCIMENTO, que solicita a concessão de horário especial, sem prejuízo de remuneração;
CONSIDERANDO, valido ressaltar que a concessão de horário especial é destinado a servidores que estejam regularmente matriculados em curso de educação formal em instituição de ensino reconhecida pelo MEC, desde que comprovada a incompatibilidade entre horário escolar e o da unidade/órgão.

RESOLVE:

Art.1º - concessão de horário especial para servidor estudante celetista, o Sr. MARCONES DA SILVA NASCIMENTO matricula nº 3721 CPF nº 061.053.653-22, RG nº 20082095000 SSP-CE, instrutor de Musica do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo-SCFV,

integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, que solicita a concessão de horário especial, sem prejuízo de remuneração, como segue o seguinte horário;
SEGUNDATERÇAQUARTAQUINTASEXTA

07:00 às12:00(Estágio)

13:00 às17:00(SCFV)

07:00 às 11:00

13:00 às 17:00

(SCFV)

07:00 às 11:00(SCFV)

12:00 às 17:00 (Estágio)

07:00às12:00(Estágio)

13:00 às17:00(SCFV)

07:00 às 11:00

13:00 às 17:00

(SCFV)

Art 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

Luciana Vieira Marques Viana
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
BRUNO ARAÚJO DE MATOS**